



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**INDICAÇÃO Nº 44/2021**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que sejam realizados estudos para viabilizar **um redutor de velocidade na Rua Chile, Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, Itabaiana/SE**, Em virtude da precarização de sinalização, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é um redutor de velocidade na Rua Chile, Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

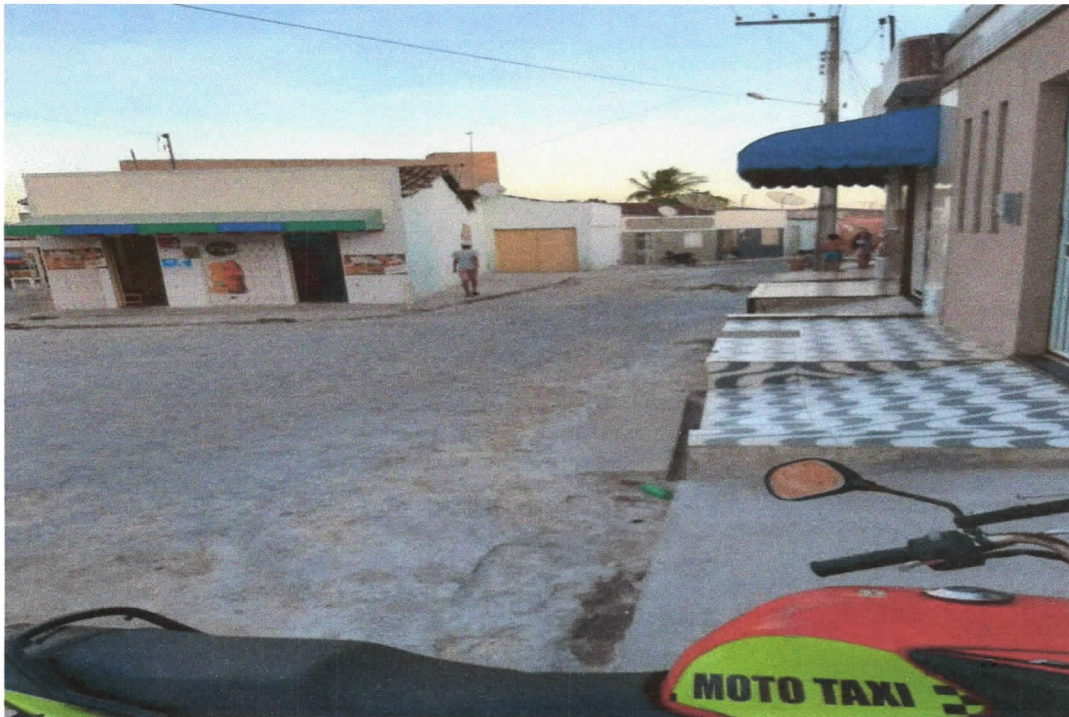
**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser realizado pelo poder público competente, neste caso em razão da prevenção dos altos riscos de acidentes fatais e não fatais na via supracitada.

**III. DA JUSTIFICATIVA**

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, porém na Rua Chile, trata-se de uma problemática antiga e que agora com

a possível volta as aulas resta claro a necessidade de se estabelecer um redutor de velocidade para dar maior segurança não a todos moradores da região.



#### IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de construção de **um redutor de velocidade na Chile, Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de Fevereiro de 2021.

*Fernando Carvalho dos Santos*

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
Partido Verde (PV)